



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

EDIÇÃO EXTRA.....	1
DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

dispensa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal, a contar de 13/10/2016:

Pelos Servidores Públicos:
Suplente: ADRIANA FERNANDES VIEIRA, MASP 896.945-3.

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração de Pessoal:

Pelos Servidores Públicos:
Efetivo: EUSTAQUIO MARIO RIBEIRO BRAGA, MASP 1.035.533-7;
Suplente: APARECIDA ADONIZETE DA SILVA MOREIRA, MASP 355.759-2;
NANCY DE OLIVEIRA FERAZ CHAVES, MASP 293.685-4, em substituição a EUSTAQUIO MARIO RIBEIRO BRAGA, MASP 1.035.533-7, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 189, I, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JUNIOR, MASP 372492-9 para Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e Presidente da Primeira Câmara de Julgamento, para mandato de 01/07/2017 a 30/06/2018.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES, MASP 752449-9 para Vice-Presidente da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2017 a 30/06/2018.

designa, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 189, II, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA, MASP 665983-3 para Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e Presidente da Segunda Câmara de Julgamento, para mandato 01/07/2017 A 30/06/2018.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, MARCO TULIO DA SILVA, MASP 309424-0 para Vice-Presidente da Segunda Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2017 a 30/06/2018.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, III, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, EDUARDO DE SOUZA ASSIS, MASP 309049-5 para Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2017 a 30/06/2018.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, LUCIANA MUNDIM DE MATTOS PAIXÃO, MASP 331830-0 para Vice-Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2017 a 30/06/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0006511-76.2016.8.13.0111, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBERLÂNDIA/CAMPINA VERDE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
572.419.376-00	Kátia de Paula Barbosa Silva	6º	E D 286

em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0006511-76.2016.8.13.0111, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBERLÂNDIA/CAMPINA VERDE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
593.135.016-00	Nilma Maria Oliveira Duarte	5º	ED 17879

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROSANA CARVALHO PACHECO, MASP 1160201-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100046 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 19/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SAMUEL HENRIQUE MACIEL, MASP 1397729-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101456 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a FABIANE

ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA, MASP 1238483/0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100132, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Prevenção ao Uso Nocivo de Drogas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FLÁVIA ASSUMPCÃO DINIZ DE MORAIS**, MASP 381781/4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100862, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Gestão das Redes Complementar e Comunitária de Atenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA NORDETE SILVA E SOUZA**, MASP 585877-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3/3/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEANDRO SILVA ANDRADE**, MASP 1108654-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01.01.2017 até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ELAINE GILMARA RIBEIRO**, MASP 1019368-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01.01.2017 até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

ALEX SANDRO ALVES, MASP 865368-5, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C;
BRUNO AMORIM DE ARAÚJO, MASP 1109042-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
CELIA REGINA LOPES DE CASTRO, MASP 974672-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
DURCE DA COSTA LOPES SILVA, MASP 334408-2, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B;
ELIANE PATRICIA DA SILVA DE CARVALHO, MASP 537952-4, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
ELISANGELA MARGARIDA DO NASCIMENTO, MASP 874033-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
GERALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, MASP 1002423-0, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A;
HELLEN CLAUDIA MENDES BRANDAO, MASP 374180-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A;

JANAINA MOREIRA DE NAZARETH PINTO, MASP 664764-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
LUIS MARCOS DE OLIVEIRA, MASP 373463-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
MARIA APARECIDA ANDRADE, MASP 846325-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
MARIA DE FATIMA ANSELMO CLAUDIO, MASP 825423-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

NILSON SIMOES CORREA JUNIOR, MASP 1019677-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A;
REINALDO CRISTIANO SILVA, MASP 604849-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
ROSIMEIRE APARECIDA CORDEIRO DE MOURA, MASP 373992-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
SANDRA REGINA DE MELLO SILVA, MASP 374084-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C;
VALDENE CAMPOS AMENO E SOUZA, MASP 354222-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A;
VANIA APARECIDA DA CRUZ, MASP 352849-4, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B;
VIRGINIA FERNANDES BARBOSA MARRA, MASP 333896-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
VIVIANE FERREIRA CARDOSO, MASP 572082-6, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

05 982053 - 1

TORNA SEM EFEITO o gabarito dos ATOS do GOVERNADOR publicado no caderno I - Diário do Executivo na data 05/07/2017 com o número de registro 981906, devido a duplicidade de publicação.

05 982061 - 1



Visite nossa página!
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>

Semad
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#SUSParaTodos
 Entenda o SUS porque ele é seu também
 Saiba mais: www.saude.mg.com.br/sus



EMPRESÁRIO. APOIE ESSA IDEIA!



MINAS ESPORTIVA
 INCENTIVO AO ESPORTE



CONHEÇA A OUVIDORIA DA POLÍCIA



A Ouvidoria de Polícia recebe, registra e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos relativas às atividades das polícias e do Corpo de Bombeiros, provenientes de qualquer pessoa ou por intermédio dos órgãos de apoio e defesa dos direitos do cidadão.



Recebe também das próprias polícias e do Corpo de Bombeiros reclamação contra irregularidades ou abuso de autoridade praticados por seus superiores ou por outros agentes públicos.



Elabora relatórios de gestão para indicar falhas ou gargalos no sistema de defesa social, propondo melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.



Promove, nas academias das polícias e do Corpo de Bombeiros Militar, cursos sobre a democracia, cidadania e direitos humanos, sobre o papel da Ouvidoria, além do papel a ser exercido pela polícia.



Busca o trabalho integrado com os diversos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público.

COMO ACESSAR?



Disque-Ouvidoria 162



Pelo site: www.ouvidoriageral.mg.gov.br



Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



Atendimento Presencial na Casa dos Direitos Humanos, de 2ª a 6ª, das 8h às 17h.



Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde - BH/MG Prédio Gerais / 12º Andar - CEP 31630-901.

O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO
01



Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO
02

Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.



PASSO
03



A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO
04

Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site www.ouvidoriageral.mg.gov.br ou através do Disque-Ouvidoria 162



PASSO
05



O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:



DENUNCIAR

Quando se quer indicar irregularidade ou indício de irregularidade nas ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Abuso de autoridade, constrangimento ilegal.



RECLAMAR

Quando se quer relatar insatisfação em relação às ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Mau atendimento no 190



SUGERIR

Propor ação considerada útil à melhoria das ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Sugerir implantação de policiamento em determinados locais.



ELOGIAR

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: Bom atendimento.

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Acesse dados e informações públicas do Estado e de Municípios, além de ferramentas para solicitações de informações por meio da Lei de Acesso à Informação.

<http://www.transparencia.mg.gov.br/>

A **transparência** é um importante princípio ético. Ser **transparente** é agir com sinceridade, mostrando quem você realmente é, sem máscaras. Quando uma pessoa é **transparente** ela sente-se bem consigo mesma!

O servidor deve ser **transparente**, sincero e responsável nas suas funções, buscando uma SEPLAG íntegra, com funcionários satisfeitos e confiantes ao executar suas tarefas.

Para mais informações ou denúncias, acesse:
www.conselhodeetica.mg.gov.br

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Início | O que é o portal | Legislação | Glossário | Perguntas frequentes | Fale conosco

Estou procurando por... 

 Despesas	 Pessoal	 Receita	 Acesso à informação
 Planejamento e resultados	 Informações socioeconômicas	 Convênios	 Dados abertos
 Transferência de Impostos a Municípios	 Compras e patrimônio	 Contas do Governador	 Municípios
 Cidadania Fiscal	 Dívida pública		